

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 094, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira *Dra. SANDRA SUELY RUFINO SILVA GALAN*, **COREN-AP nº. 62810-ENF**, como representante do Regional para participar da reunião com Grupo de Trabalho que tem por objetivo implantar/implementar Comissões de Éticas nas instituições de saúde como órgãos representativos dos Conselhos Regionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.



Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

